



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL N° 387, DE 16 DE MARÇO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

(EDITAL N° 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2026)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna pública a convocação docentes para desempenharem o encargo de Professor(a) Formador(a) nos Cursos FIC do Programa Mulheres Mil no campus Janaúba, Polo Verdelândia.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, até o dia **17/03/2026**, para o e-mail indicado no Quadro 1.

1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital

1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.

1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/>

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR FORMADOR

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

FUNÇÃO: DOCENTE - CURSO: MAQUIADORA (JANAÚBA - VERDELÂNDIA)		
DISCIPLINA: Cidadania, Gênero, Direitos da Mulher e Direitos e Deveres Trabalhistas		
Classif.	Nome	E-mail
2	Leila Tatiele Soares Araújo	bruna.queiros@ifnmg.edu.br
3	Juscilane Barbosa Santos	bruna.queiros@ifnmg.edu.br

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do

presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFNMG, quando for o caso;
- d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida nos Quadros 2 e 3 do EDITAL N° 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2026;
- e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 4 do EDITAL N° 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2026;
- f) Formulário de pontuação, conforme Anexo II do EDITAL N° 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2026;
- g) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do EDITAL N° 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 (Servidores);
- h) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do EDITAL N° 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2026;
- i) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- j) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
- k) Comprovante de endereço;
- l) Informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente
Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 16/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 16/03/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533613** e o código CRC **7529C0A3**.

Referência: Processo nº 23414.005136/2025-14

SEI nº 2533613